

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.659/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
MARIA VILANI GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA VILANI GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.452.257-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 632.747.449-72, admitida em 05 de janeiro de 2010, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Agente Comunitária de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 9650/2017, no período de 29 de agosto de 2017 a 07 de setembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de dezembro 120 17
DE Nº 11.148
UMUARAMA 21 - 12 120 17
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS